

Término dos contratos de prestação de serviços em regime de avença - 2012

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do nº 1 e do nº 2 do artº 38º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público o término dos seguintes contratos de prestação de serviços em regime de avença:

Nome	Serviço	Remuneração	Início do contrato	Término
Mafalda da Encarnação Santana Maldonado	DECL e DHASS	2100€	01-06-2010	31-05-2012
João António Aleixo da Cruz	DAA/DA/Zoc	3500€	18-04-2011	17-12-2012